



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034  
FL. Nº 1279  
CONT. Nº 032-12-06

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **UNIMED PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, TENDO POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EXAMES COMPLEMENTARES E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA, INCLUSIVE INTERNAÇÕES CLÍNICO-CIRÚRGICAS, OBSTÉTRICAS E EM TERAPIA INTENSIVA, TANTO EM CARÁTER ELETIVO QUANTO EMERGENCIAL, EM HOSPITAIS E CLÍNICAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM ISENÇÃO TOTAL DE CARÊNCIA, AOS EMPREGADOS E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E RESPECTIVOS DEPENDENTES LEGAIS DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL:

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de Empresa Pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94, por seu Diretor Administrativo Financeiro, **ALEX SANDRO DE ÁVILA**, portador da CI/RG nº 8.781.524-2 e CPF/MF nº 066.479.349-52, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.868.124-0 e 11.986.912-9, Concorrência nº. 018/2011-APPA, devidamente autorizado pelo Governador do Estado do Paraná, em 08/05/2014, assina com **UNIMED PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, estabelecida na Rua-João Eugenio, 677 Bairro Costeira, cidade Paranaguá-Paraná, Fone:(41)3420-7000- inscrita no CNPJ/MF sob nº. 75.003.525/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo **MARIO PERCEGONA**, portador da CI/RG nº. 900.064 e inscrito no CPF do MF sob nº. 170.438.249-15, o presente termo aditivo, sujeito às Leis nº 8.666/93 e Estadual nº 15.608/07, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Prorroga-se o prazo do Contrato de prestação de serviços nº 032/2012, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 01 de janeiro de 2016, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 01 de março de 2016.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034  
FL. Nº 1280  
CONT. Nº 032-12-06

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Conforme artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica pactuado entre as partes que o contrato será amigavelmente rescindido, e sem quaisquer ônus para a APPA, com aviso prévio, por parte da APPA, caso seja expedida Ordem de Serviço em certame que versa sobre o mesmo objeto do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do presente Termo será de até R\$ 574,993,57 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste contrato estão previstos no orçamento da APPA, classificação financeira nº 77.81.333922.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 18 de dezembro de 2015.

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

**ALEX SANDRO DE ÁVILA**  
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA

**JACQUELINE ANDREA WENDPAP**  
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

**MARIO PERCEGONA**  
REPRESENTANTE DA UNIMED

TESTEMUNHA  
RG: 7038775-4

TESTEMUNHA  
RG: 7.259.059-7

2ª TABELA

RECONHECIMENTO NO VERSO